



PORTARIA Nº 0963/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a alteração realizada pela Portaria nº 0950/2023-GP/IPMB, que corrigiu para 180 (cento e oitenta) dias a Licença Maternidade da servidora MIRIA ILK SILVA CHAVES, matrícula nº 0343056-020;

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 0607/2023-GP/IPMB que designou a servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula 2004372-022, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento da titular em Licença Maternidade.

Onde se lê: “14 de junho a 11 de outubro de 2023.”, **leia-se:** “14 de junho a 10 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de outubro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB